

(Do Sr. Deputado João Almeida)

Solicita seja convidado o Sr. Francisco Gros, Presidente do BNDES, a fim de prestar esclarecimentos sobre financiamentos para aquisição da COPENE.

Senhor Presidente:

Na forma do disposto no art. 58 § 2º, V, da Constituição Federal e no art. 22, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja convidado o Exmo. Sr. Presidente do BNDES, dr. Francisco Gros, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a constituição de uma SPE entre o grupo Ultra e o BNDES, e outros financiamentos do BNDES ao grupo Ultra concedidos para a finalidade da aquisição da COPENE.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento público a associação do BNDES e grupo Ultra para aquisição do controle acionário da COPENE, objeto de dois leilões frustrados.

Recentemente a imprensa noticiou recomendação governamental de equanimidade no tratamento dos concorrentes ao leilão pelo BNDES, tendo em vista a manifestação de interesse de outros grupos na aquisição daqueles ativos.

A cada dia se tornam mais vultosos, segundo notícias da imprensa, os valores envolvidos na operação.

Questiona-se também a sua legalidade e condições tendo em vista as regras de administração dos recursos do FAT pelo BNDES.

Sala das reuniões, em

Deputado João Almeida